



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 351, DE 04 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de  
julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo n° 23282.001018/2013-57

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **DIEGO VICTOR  
SIMÕES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n° 1944213, CPF: [REDACTED] ocupante do  
cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da  
Informação, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre  
o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei  
12.772/12, a partir de 10 de dezembro de 2012.

Publique-se.

  
**FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**